
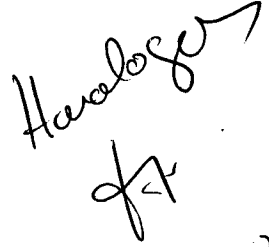



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR		Conselho Superior Acadêmico CONSEA	
Processo: 23118.000221/2007-41		Da Presidência dos Conselhos Superiores	
Parecer: 794/CGR		 	
Câmara de Graduação		23/04/08	
Assunto: Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Física			
Interessado: Núcleo de Ciências e Tecnologia			
Relator (a): Cons ^a Maria Cristina Victorino de França			

I – Parecer da Câmara:

Na 84ª sessão de 18 de março de 2008, a câmara acompanha o parecer da relatora que é: *“favorável à aprovação da Proposta de Reformulação Curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Física, do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia”*.


Cons^o. Nilson Santos
Presidente

Assunto: Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Física

Interessado: Núcleo de Ciências e Tecnologia

Relator (a): Cons^a Maria Cristina Victorino de França

I – Relatório:

O presente processo número 23118.000221/2007-41, que trata da Reformulação da Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura Plena em Física, proveniente do Núcleo de Ciências e Tecnologia, *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, em Porto Velho, contém noventa e duas folhas enumeradas.

Os seguintes documentos constam no processo:

- ❖ MEMO 01/NCT/2007 – (FOLHA 01)
- ❖ Projeto Político-Pedagógico: Curso de Licenciatura Plena em Física – Proposta de Reformulação Curricular (folhas 02-45)
- ❖ Resolução 03/NCT – de 06/12/2006 - aprovação *Ad referendum* (folha 47)
- ❖ DESPACHO SECONS para a CGR(folha 47)
- ❖ Ato Decisório 047/CONSEA – de 12/12/2006 – aprovação *Ad referendum* (folha 48)
- ❖ Despacho da SECONS – REVOGAÇÃO DO ATO DECISÓRIO 047/CONSEA
- ❖ Cópia do processo 23118.000855/2002-99 – implantação do Curso de Física – 20/05/2002 (folha 50 – 62)
- ❖ Ofício N° 04/-2002/DM – UNIR (folha 69)
- ❖ Ofício N° 2607?GAB/SEDUC – demanda de 437 licenciados em Física – (folha 64-67)
- ❖ Ata do Conselho de Departamento de Matemática – (folha 82-87)
- ❖ Parecer favorável do relator do CONSEA para a criação do curso (folha 88)
- ❖ Resolução do 087/CONSEA de 15/09/2004 – aprovação do projeto de implantação do curso de Licenciatura em Física – (folha 89)
- ❖ Ata do NCT – reformulação do PPP do Curso de Licenciatura Plena em Física (folha 90)

II – Análise:

Verificou-se que o presente processo que trata de Proposta de Reformulação Curricular do Projeto Político Pedagógico para o Curso de Licenciatura Plena em Física, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Porto Velho, cumpre as resoluções do CNE/CP e CNE/CES com relação às diretrizes curriculares para o Curso de Física.

Além disso, neste projeto, observamos:

- Apresentação
- Justificativa
- Histórico e contextualização
- Objetivo do curso
- Perfil do profissional conforme sugestões do CNE/CES 1304 de 06/11/2001
- Competências e habilidades conforme sugestões do CNE/ CES 1304 de 06/11/2001
- Diretrizes norteadoras:
 - ✓ Curso: Licenciatura Plena em Física
 - ✓ Currículo 2007/1

- ✓ Habilitação: Licenciatura Plena em Física
- ✓ Titulação: Licenciado em Física
- ✓ Diplomado em: Física, área Ensino de Física, habilitação Licenciatura Plena em Física
- ✓ Admissão: Processo seletivo através de Concurso Vestibular
- ✓ Número de Vagas: 40 vagas
- ✓ Turno de funcionamento: diurno (vespertino ou matutino)
- ✓ Carga Horária Total: 3480 horas-aula (170 créditos)
 - Teórica – 2290 horas-aula
 - Prática – 590 horas-aula
 - Estágio Obrigatório – 400 horas-aula
 - Atividade Acadêmico-Científico-Cultural: 200 horas-aula
- ✓ Número de semestres de conclusão do curso: 08 semestres letivos

OBSERVAÇÃO: como não consta no PPP o tempo máximo de integralização, seguir-se-á o critério vigente de 50% sobre o tempo mínimo, ou seja, o tempo máximo para integralização será de 12 semestres letivos.

- Proposta curricular
- Matriz curricular
- Atividades Complementares
- Ensino, Pesquisa e Extensão
- Metodologia de Ensino
- Avaliação
- Recursos humanos e Infra-Estrutura
- Referências Bibliográficas
- Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado
- Ementário das Disciplinas

Além disso, verificou-se que os esclarecimentos solicitados por ocasião do pedido de vistas foram prestados e, portanto, nada mais resta ser acrescentado.


III - Parecer:

Considerando:

- o teor do MEMORANDO 01/NCT/2007 de 10/01/2007;
- que o processo em questão atende às especificações do Conselho Nacional de Educação – CNE;
- o atendimento das recomendações dos conselheiros que pediram vistas;
- a disponibilidade do corpo docente e das instalações físicas;
- a demanda informada pela SEDUC;

Sou de parecer favorável à aprovação da Proposta de Reformulação Curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Física, do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia,

Guajará-Mirim, 30 de maio de 2007.



Cons^a Maria Cristina Victorino de França
Relatora